

Sede

Av. Santos Dumont, 177 - Varadouro - CEP: 53010-230 - Olinda/PE
Atendimento: 7h30 às 13h30
Acompanhamento de processos: terças e quintas, das 7h30 às 13h30

Fazenda

Fone: (81) 3429-0066 - Fax: 3429-4700

Fazenda - Dat

Fone: (81) 3439-8994

Depac

Fone: (81) 3429-8000 / 3439-4288

Dac

Fone: (81) 3429-4000

Administração

Fone: (81) 3439-3186

Fundo de Previdência

Endereço do fundo de previdência: Rua professor Manoel de Almeida belo.
1054 - bairro novo - olinda
Fone: (81) 3305.1018
Atendimento: 7h30 às 13h30
Acompanhamento de processos: terças e quintas, das 7h30 às 13h30

Secretários

Secretária da Fazenda

Maria do Carmo Barbosa

Secretário Executivo da Fazenda

Luciano Ramos Brasileiro

Secretário Executivo de Administração

Jailson Luis da Silva

Perfil

É administrador de empresas, teólogo, e bacharel em direito; com pós graduações em gestão de pessoas, em psicopedagogia institucional e em ciências da educação; mestre em teologia e mestrando em ciências da educação. Atua na indústria da hospitalidade com o gerenciamento de hotéis, consultor de empresas, escritor, professor universitário e coordenador geral do núcleo de pós graduação da Focca Olinda e palestrante. Gerenciou hotéis na rede Othon, Golden Tulip e 7 colinas.

Atribuições

À Secretaria da Fazenda e da Administração (SEFAD) compete a formulação e implementação da política da administração tributária do Município, a arrecadação dos recursos financeiros, a contabilidade da Administração Direta, a gestão do Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Municipais e a movimentação financeira dos Fundos Municipais, bem como a prestação dos serviços-meio necessários ao funcionamento regular de toda a Administração Direta, incumbindo-lhe, ainda, por meio da:

I – Secretaria Executiva da Fazenda:

- a) desenvolver ações junto aos contribuintes voltadas para a orientação, conscientização, facilitação de atendimento e incremento da receita do Município;
- b) gerenciar o Cadastro Tributário do Município;
- c) promover a inscrição e a cobrança extrajudicial da dívida ativa; realizar estudos, análises e avaliações sobre a política e administração tributária, econômica, fiscal e financeira e previsão de receita do Município;
- d) responder pelas normas de controle financeiro interno e pelo controle dos custos na Administração Municipal;
- e) exercer o controle interno, para apoiar e orientar preventivamente os gestores de recursos públicos para a correta execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- f) administrar o Foral de Olinda.

II - Secretaria Executiva de Administração:

- a) responder pela política de administração, remuneração e desenvolvimento do pessoal da Administração Pública Municipal, bem ainda pelo recolhimento das correspondentes contribuições previdenciárias aos regimes próprio e geral de previdência;
- b) responder pela administração patrimonial e de materiais no âmbito do Poder Executivo;
- c) gerenciar a política de informatização da Administração Pública Municipal;
- d) responder pela administração da previdência social dos servidores municipais.